Rubiataba
PREFEITURA

ANEXO II — DECLARAÇÃO UNIFICADA
Edital de Chamamento Público nº 004/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº ____.____.____/_____-____, com sede em _____, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de credenciamento como entidade consignatária perante o Município de Rubiataba/GO, que:

a) não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nem foi declarada inidônea, e que inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, obrigando-se a comunicar a superveniência de qualquer fato dessa natureza;

b) não teve sua falência decretada e encontra-se em plena capacidade jurídica para o exercício de suas atividades;

c) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

d) não possui, em seu quadro societário ou de direção, agente público do Município de Rubiataba, nem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agente público investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento no Município;

e) conhece integralmente o Decreto Municipal nº 771, de 07 de agosto de 2026, o Decreto Municipal nº 829, de 25 de setembro de 2026, e o Edital de Chamamento Público nº 004/2026, aos quais adere sem ressalvas;

f) compromete-se a observar os limites de margem consignável e os sublimites por modalidade previstos no art. 5º do Decreto Municipal nº 771/2026 e suas alterações, inclusive a reserva exclusiva de 10% (dez por cento) para amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito consignado, vedada interpretação extensiva;

g) compromete-se a obter, prévia e expressamente, a autorização do servidor para cada consignação, a arquivá-la pelo prazo de 5 (cinco) anos e a disponibilizá-la ao Município ou ao servidor sempre que solicitada;

h) compromete-se a prestar ao servidor, previamente à contratação, as informações exigidas pelo art. 2º, § 2º, do Decreto Municipal nº 771/2026 e pelo art. 52 do Código de Defesa do Consumidor;

i) compromete-se a não transferir, ceder, vender ou sublocar a terceiros a rubrica ou o código de desconto que lhe for atribuído, e a não alterar sua estrutura organizacional e/ou razão social sem prévia anuência da Administração Pública Municipal;

j) compromete-se a tratar os dados pessoais a que tiver acesso em observância à Lei Federal nº 13.709/2018, atuando como operadora em relação aos dados tratados em nome e por conta do Município e como controladora independente em relação aos dados pessoais que coletar diretamente do servidor, no âmbito da relação contratual estabelecida entre ambos;

ASSINADO DIGITALMENTE POR JOAO PEDRO CARDOSO DOS SANTOS BARBOSA EM 09/11/2026 ÀS 16:57:10.

k) compromete-se a não repassar ao servidor, sob qualquer forma, o custo do ressarcimento previsto no art. 6º do Decreto Municipal nº 771/2026, nem cobrar do servidor qualquer valor pela averbação, pelo processamento ou pela manutenção da consignação em folha de pagamento;
l) compromete-se a efetuar o ressarcimento dos custos operacionais, quando devido, nos valores e na forma fixados no Ato do Responsável pelo Órgão de Pessoal, anexo ao Edital;
m) compromete-se, nas operações de cartão de crédito consignado e de cartão de benefícios, a disponibilizar ao servidor fatura ou extrato mensal com saldo devedor, encargos e Custo Efetivo Total, e a informar previamente que o desconto em folha corresponde ao valor mínimo da fatura;
n) compromete-se a assegurar ao servidor o direito de arrependimento previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor nas contratações realizadas por meio eletrônico ou fora do estabelecimento;
o) está ciente de que a falsidade de qualquer das declarações acima sujeita a declarante às sanções previstas no art. 10 do Decreto Municipal nº 771/2026 e às penalidades civis e penais cabíveis.

Rubiataba/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do representante legal

Valide a assinatura deste documento em https://rubiataba.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: edf184